



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PARECER

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

APROVADO

nas Sessões 03 / março / 2026

Matéria: Projeto de Lei nº 01/2026.

Data: 03 de fevereiro de 2026.

Autoria: Poder Legislativo.

Súmula: “Institui a Política Municipal de Agroecologia, Produção Orgânica e Alimentação Saudável no Município de Campo Largo, Estado do Paraná”.

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, institui a política municipal de agroecologia, produção orgânica e alimentação saudável no município de Campo Largo/PR, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A proposição busca instituir um marco legal para promover, incentivar e fortalecer práticas agroecológicas e a produção orgânica no âmbito local. O texto define as bases da agricultura familiar, da agricultura urbana e periurbana, e do processo de transição agroecológica. Estabelece também diretrizes para valorizar os saberes históricos de benzedeiros, parteiras, povos indígenas e comunidades quilombolas do município. Como consequência, a medida orienta o Poder Público a apoiar ações como oficinas, rodas de conversa e intercâmbios de saberes, condicionando a execução prática das atividades à disponibilidade orçamentária e financeira do município.

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SOBRE O DE PROJETO DE LEI Nº 01/2026

Da Competência

Compete à Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural emitir parecer nas proposições afetas à agricultura, pecuária e piscicultura; política e planejamento agrícola; vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; uso de defensivos agrotóxicos; política de abastecimento rural; organização de políticas do



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

setor rural; estímulo à agricultura, à pesquisa e à experimentação agrícola; declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área da agricultura e pecuária.

Do Parecer

Em análise anterior, a Comissão de Justiça e redação apresentou parecer favorável, apontando a constitucionalidade e observância da técnica legislativa.

No âmbito desta Comissão, cabe apontar que a proposição apresenta diretrizes que podem contribuir para o fortalecimento das atividades produtivas no meio rural do Município, incentivando práticas agrícolas sustentáveis, a conservação dos recursos naturais e o uso racional do solo e da água.

O incentivo à transição agroecológica e à produção orgânica também se alinha às tendências contemporâneas de desenvolvimento rural sustentável, promovendo alternativas produtivas que conciliam geração de renda no campo, preservação ambiental e segurança alimentar da população.

Destaca-se a relevância do projeto ao reconhecer e valorizar os saberes tradicionais relacionados à agricultura e ao cuidado com a terra, bem como ao estimular a participação de agricultores, comunidades tradicionais, instituições de ensino e da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas públicas voltadas ao setor.

Outro ponto relevante é o estímulo à agricultura urbana e periurbana, que pode contribuir para o fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização, para a ampliação do acesso da população a alimentos saudáveis e para a diversificação das atividades produtivas no município.

A proposta dialoga com a legislação federal voltada à agricultura familiar e à produção orgânica, em especial com a Lei nº 11.326 de 2006, que estabelece diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

No âmbito das competências desta Comissão, conclui-se que a instituição de uma política municipal específica voltada à agroecologia e à produção sustentável pode representar importante instrumento de planejamento e organização das ações públicas destinadas ao fortalecimento do setor rural no Município de Campo Largo.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural opina pela regular tramitação da proposição.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, opinou pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 01/2026.

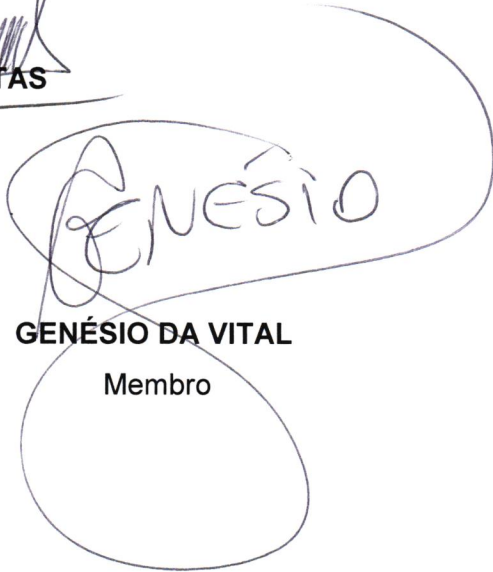
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL


ROGÉRIO DAS TINTAS

Presidente


POLACO PRETO

Relator


GENÉSIO DA VITAL

Membro